



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE
PREVCAR**

DECLARAÇÃO

Eu, Cicera Keily Correia Marinho, Diretora de Benefícios, portador da identidade nº 2001034054129 , CPF nº 486.099.603-82, residente e domiciliado em Rua Carlos Morais nº 312 Bairro Centro, CEP 63220-000, designado para exercer a função de dirigentes da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu – ce (PREVCAR) declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Data: 28 de Setembro de 2022

Local: Caririáçu - CE

Assinatura:


CICERA KEILY CORREIA MARINHO
DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO PREVCAR
PORTARIA Nº 019/2021